



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3144

Em 04 / 09 / 2025

memica
EXPEDIENTE

Ofício nº 3342/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4901/2025
Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 47.199/2025****Prefeitura**
Juiz de Fora 

De: **Andrilene Aparecida Fernandes Costa** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR**
Nordeste - Supervisão II Regional Nordeste
Despacho: **16- 47.199/2025**
Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização**
Urbana AC: Cristiano Chaves de Oliveira
Assunto: **Req nº 4901/2025 - Marlon Siqueira**

Juiz de Fora/MG, 03 de Setembro de 2025

Prezado Gerente Cristiano,

Informamos que os fiscais estiveram na Rua Josué de Queiroz, Bairro Santa Terezinha, e verificaram que o passeio, próximo ao nº 89, que precisa de recomposição não é de propriedade particular, uma vez que se encontra às margens do córrego da Tapera.

A situação já foi encaminhada ao setor competente conforme

Memorando 59.945/2025 - Manutenção do Passeio - Córrego da Tapera / Rua Josué de Queiroz .

Esclarecemos que a recomposição das calçadas ao longo do córrego já foi iniciada, entretanto, no trecho indicado, os trabalhos de manutenção ainda não foram executados.

Fotos em anexo.

Respeitosamente,

—
Andrilene Aparecida Fernandes Costa
Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana
Supervisão Regional Nordeste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/09/2025 10:52:47 por Raphael Uba de Faria - Assessor





